

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**DECRETO Nº 1.115 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS 2025 do Município de Alcobaça e dá outras Providências***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, que a referida prorrogação atende ao interesse público do Município, pois possibilita uma maior adesão dos contribuintes ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com repercussão positiva no aumento da arrecadação, na medida em que um maior número de contribuintes poderão aderir ao REFIS:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2026, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, conforme preceitua o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 922, de 26 de março de 2025.

**Parágrafo único** - O ingresso, permanência e demais condições para adesão ao programa permanecerão inalterados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.24  
18:32:24 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro - CEP 45910-000 – (73) 3293-1254